



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1978.

N.º

(Dispõe sobre abertura de crédito - suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba um crédito suplementar no importe de Cr..... \$516.396,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) às seguintes dotações do orçamento vigente:

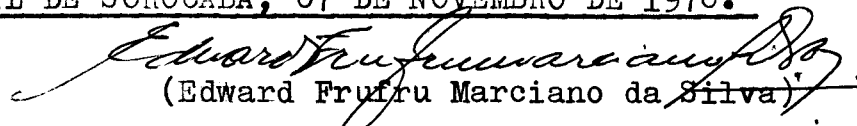
1.1 31-10-00 - Pessoal.....	Cr\$ 480.000,00
1.1 31-40-00 - Repres. da Presidência....	" 396,00
1.1 32-50-81 - Contrib. de Previd.Social.	" 36.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar serão fornecidos pela anulação no importe de -- Cr\$516.396,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros) das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.1 31-10-00 - Subsídios.....	Cr\$ 140.000,00
1.1 31-40-00 - Ol-Encargos em Geral.....	" 48.816,00
1.1 31-50-00 - Despesas de Exerc.Ant. ...	" 20.600,00
1.1 32-76-00 - Diversos.....	" 10.500,00
1.1 41-00-00 - Investimentos.....	" 96.480,00
1.1 41-10-00 - Obras Públicas.....	" 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 DE NOVEMBRO DE 1978.


(Edward Frufu Marciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA,
NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....

IB/.-